



CONTRATO N.º 43/2026

**55/2026\_AD\_E - “PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE AO EDIFÍCIO DA APPACDM – VILA PRAIA DE ANCORÁ”**

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Sérgio Reitor Pereira, [REDACTED], na qualidade de gerente da empresa Rematelaborado- Unipessoal, Lda., com número de identificação fiscal 513 814 388 e sede na Rua do Emigrante, Edifício Afonso III, loja 1-V, 4980 – 648 Ponte da Barca e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 21 de abril de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização da “PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE AO EDIFÍCIO DA APPACDM – VILA PRAIA DE ANCORÁ”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 23.273,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 45 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 23.273,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de **6%**, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2026-I-36.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 394/2026 na contração de dívida n.º 2860/2026. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. Será feita retenção no valor 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Ferreira Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:.....Sérgio Pereira